



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00006842/2022.26

Senhor Presidente,

Atualmente, existe na Prefeitura de Maringá, licitações globais, voltadas à manutenção dos próprios públicos. Dessa forma, a manutenção de iluminação, hidráulica, alambrados, pinturas e calçamento é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura. Além disso, manutenção de roçada e poda, que colaboram para a manutenção dos espaços, é realizada por meio da Secretaria de Limpeza Urbana.

Ainda assim, esta Secretaria, atualmente está em processo de abertura de licitação para manutenção dos seus espaços, visando maior autonomia e celeridade nesse processo. Visto isso, não será necessário algum tipo de chamamento para este fim, uma vez que estamos trabalhando para que tais manutenções sejam realizadas. Porém, não descartamos o auxílio e participação da comunidade, entendendo que este é o caminho para conservação dos bens. Já entramos em contato com algumas associações de bairro, buscando parcerias neste sentido.

Ressaltamos que passamos pela pandemia da COVID-19, que colaborou para a depredação do patrimônio, já que estes espaços não estavam sendo utilizados. Devido a isso, pichações, furtos e invasões ocorreram, trazendo esse aspecto de abandono do local.

Reiteramos ainda, que hoje, passado este período, esta Secretaria tem retomado seus projetos, visando a ocupação destes espaços com projetos e programas geridos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 21/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0181888 e o código CRC 6065EC5F.

Referência: Processo nº 01.02.00006842/2022.26

SEI nº 0181888



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 880/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 114/2022 (SEI nº 0153211), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar medidas com o intuito de criar mecanismos para a conservação dos espaços públicos, notadamente das quadras esportivas que estão em estado de abandono em várias localidades do Município, e, caso já exista, informar como funcionam os trabalhos, bem como de criar uma espécie de "chamamento público", de modo a integrar os moradores das localidades onde se encontram os prédios públicos, para que estes, em colaboração com o Poder Público, ajudem na fiscalização e conservação dos bens, anexamos o Despacho GILM (SEI nº 0181888) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/03/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183400** e o código CRC **07E3D82B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006842/2022.26

SEI nº 0183400